



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 90, DE 01 DE JULHO DE 2016

Revoga a Resolução CONSEMA nº 2, de 25 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e pelo inciso VI do art. 9º do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CONSEMA nº 2, de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO CHIODINI
Presidente do CONSEMA

Este texto não substitui o publicado no DOE de 02.09.2016.